

Matrícula
Número

20686

Ficha
Número 01LIVRO N.º 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL
Oficial

MATRÍCULA NÚMERO: 20.686. **IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, localizado nesta cidade e Comarca de Capivari, na Travessa nº 1 da Avenida Pio XII, medindo 20,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, onde divide com propriedade de Luís Armelin e Orlando Armelin, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 211, de propriedade de Carlos Mazzini; e, do lado esquerdo, no mesmo sentido, com propriedade de Luís Armelin e Orlando Armelin, encerrando uma área de 600,00 metros quadrados. Cadastro Municipal: nº 1059-P, setor 03, quadra 53-A, lote 450. **PROPRIETÁRIOS:** ÁLVARO NICOLETTI, RG/SP. 3.754.194 e CIC. 620.074.168/91, casado com MARIA TEREZA FONTOLAN NICOLETTI, sob o regime de comunhão de bens, brasileiro, comerciante; e, APARECIDA NICOLETTI, CIC. sob número 421.578.388/72, brasileira, comerciante, maior, solteira, filha de José Alexandre Nicoletti e Regina Armelin Nicoletti, residentes nesta cidade. **MATRÍCULAS ANTERIORES:** nºs. 3.324 e 3.382, do livro 2-Registro Geral, deste cartório. Capivari, 26 de março de 1.982.

LUI ROBERTO RODRIGUES DE PONTES
Oficial Maior

AV-1/20.686. No imóvel constante da presente matrícula, foi construído no ano de 1.978, um prédio comercial que recebeu o nº 217 da Travessa nº 1 da Avenida Pio XII, bem como foi fornecido o HABITE-SE, concedendo licença para o imóvel ser habitado, conforme consta de documentos particulares comprobatórios, hoje arquivados. Valor Venal: Cr\$ 545.191,20. Capivari, 26 de março de 1.982.

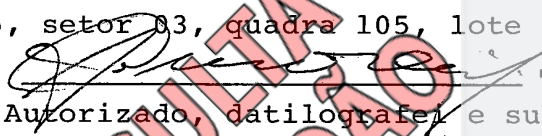
LUI ROBERTO RODRIGUES DE PONTES
Oficial Maior

AV-2/20.686. EX-OFFICIO. A Travessa nº 1 da Avenida Pio XII, para a qual faz frente o imóvel constante da presente matrícula, recebeu a denominação de Travessa Giacomo Armelin, conforme consta de documento comprobatório, microfilmado sob nº 51.407. Capivari, 17 de setembro de 1.990. Eu, (José Carlos Rodrigues Moreira), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

AV-3/20.686. A construção constante da AV-1, possui a área de 394,20 metros quadrados e está quite para com o MPAS/IAPAS, conforme consta da CND nº 495672, série B, expedida pelo IAPAS, agência local e de autorização na escritura pública de compra e venda de 08 de maio de 1.990, lavrada no 1º Tabelionato local (Livro nº 299, fls. 109), microfilmadas sob nº 51.407. Capivari, 17 de setembro de 1.990. Eu, (José Carlos Rodrigues Moreira), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

(continua no verso).....

.....(continuação do anverso).

R-4/20.686. Pela escritura aludida na AV-3, uma parte ideal correspondente a 1/2 (metade) do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida pelo condômino **ÁLVARO NICOLETTI** (RG/SSP/SP. nº 3.754.194 e CPF. nº 620.074.168/91), industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com **MARIA TEREZA FONTOLAN NICOLETTI** (RG/SSP/SP. nº 6.794.394), do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Travessa Giácomo Armelin, nº 235, por compra feita a **APARECIDA NICOLETTI** (RG/SSP/SP. 5.357.696 e CPF. 621.578.388/72), brasileira, solteira, maior, industrial, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Pio XII, nº 211, pelo preço de Cr\$ 340.000,00, sem condições. Cadastro Municipal: zona 05, setor 03, quadra 105, lote 367.- Capivari, 17 de setembro de 1.990. Eu,  (José Carlos Rodrigues Moreira), Escrevente Autorizado, datilografar e subscrevi.

R-5/20.686. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 14 de junho de 2.002, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de São Caetano do Sul-SP, no Livro nº 511, fls. 237/242, protocolada sob nº 85.303, o imóvel constante da presente matrícula foi dado EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, por seus proprietários **ÁLVARO NICOLETTI**, já qualificado, e sua mulher **MARIA TEREZA FONTOLAN NICOLETTI**, já qualificada, inscrita no CPF/MF sob nº 120.328.258-30, à: (1) **BANCO GENERAL MOTORS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.352.667/0001-56, com sede na Avenida Indianópolis, nº 3.096, Bloco A, na cidade de São Paulo-SP; (2) **GM - FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.612.718/0001-08, com sede na Avenida Goiás, nº 1.805, na cidade de São Caetano do Sul-SP; e, (3) **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.275.792/0001-50, com sede na Avenida Goiás, nº 1.805, na cidade de São Caetano do Sul-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.161.734,27, juntamente com outros imóveis, com vencimento no prazo de 29 (vinte e nove) anos, a partir de 12/07/2002, contraída pelas empresas: a) **VEINEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.972.647/0001-36, com sede na cidade de Cornélio Procópio-PR, na Rodovia Mello Peixoto, BR-369, Km. 88; b) **VEICAM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.740.861/0001-06, com sede na cidade de Cambará-PR, na Rodovia BR-369, Km. 20; e, c) **NICOLETTI & PADOVANI LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua 15 de Novembro, nº 165, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.301.679/0001-47; que os devedores, na qualidade de avalistas, principais pagadores e também fiadores das empresas, com renúncia expressa de todo e qualquer benefício de ordem, reconhecem e confessam no ato do título, para todos os fins e efeitos de direito, ser os

.....(continua na ficha 02).....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI-SP

FONE-FAX (19) 3491-4521/3491-5902

CAIXA POSTAL 80

CEP 13360-000

MARCELO ALMEIDA MACHADO - Oficial Designado
REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro nº 2 - RG

**LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL**

Oficial Designado

MATRÍCULA
NÚMERO **20.686**

FICHA
NÚMERO **02**

.....(continuação do verso da ficha 01).....

principais pagadores de todas e quaisquer dívidas, vencidas ou vincendas, sem qualquer limitação, provenientes de financiamentos diversos e/ou vendas financiadas, decorrentes dos seguintes contratos celebrados, a saber: I) com a empresa VEINEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA: a) De Abertura de Crédito em Conta Corrente, celebrado em 05/06/2002, no valor de R\$ 10,00; e, b) De Abertura de Crédito Rotativo para Aquisição de Peças e Acessórios, celebrado em 05/06/2002, no valor de R\$ 10,00; II) com a empresa VEICAM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA: a) De Abertura de Crédito em Conta Corrente, re-ratificado em 27/09/97, para o valor de R\$ 1.014.449,59; e, b) De Abertura de Crédito Rotativo para Aquisição de Peças e Acessórios, re-ratificado em 24/01/2002, para o valor de R\$ 51.834,92; e, III) com a empresa NICOLETTI & PADOVANI LTDA: a) De Abertura de Crédito em Conta Corrente, celebrado em 09/08/99, no valor de R\$ 1,00; e, b) De Abertura de Crédito Rotativo para Aquisição de Peças e Acessórios, re-ratificado em 02/05/2002, para o valor de R\$ 95.428,76. Consta, ainda, do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, que compareceram na qualidade de devedores, avalistas, principais pagadores e também fiadores das empresas, 1) ALVARO NICOLETTI e sua mulher MARIA TEREZA FONTOLAN NICOLETTI, já qualificados; e, 2) JOSÉ APARECIDO PAVANI, comerciante, RG. nº 903.503-6-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 101.030.239-68, assistido por sua mulher IRACEMA DE SOUZA PAVANI, do lar, RG. nº 3.239.732-8-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 459.730.759-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, nº 116, aptº 701, na cidade de Maringá-PR. MICROFILME: nº 84.164. Capivari, 12 de julho de 2.002. Eu, (José Fernando Cervantes), Escrevente, a datilografei e assino.

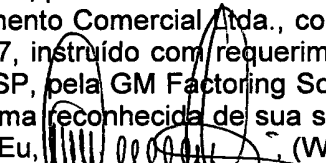
Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Escrevente Autorizado 1º Substituto

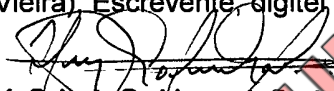
AV-6/20.686. O credor hipotecário BANCO GENERAL MOTORS S.A., constante do R-5, teve sua razão social alterada para **BANCO GM S.A.**, conforme consta da cópia autenticada da Quinquagésima Terceira Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco General Motors S.A., datada de 02 de janeiro de 2.003, firmada na cidade de São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 24.398/03-2, em 05/02/2003, e de(continua no verso).....

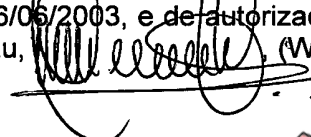
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI-SP**

MARCELO ALMEIDA MACHADO
Oficial Designado Livro Nº 2 - RG


.....(continuação do anverso da ficha n.º 02, da matrícula n.º 20.686).....

autorização no requerimento datado de 19 de setembro de 2.006, firmado na cidade de São Paulo-SP, por General Motors do Brasil Ltda., Banco GMAC S.A., e pela GM Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda., com firmas reconhecidas de seus subscritores, protocolado sob n.º 104.717, instruído com requerimento datado de 11 de maio de 2.007, firmado na cidade de São Paulo-SP, pela GM Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda., e pelo Banco GMAC S.A., com firma reconhecida de sua subscritora. **MICROFILME:** n.º 97.423. Capivari, 18 de outubro de 2.007. Eu,  (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino

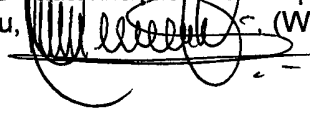

Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

AV-7/20.686. O credor hipotecário BANCO GM S.A., já qualificado, foi cindido para versão de parte do acervo patrimonial líquido para o Banco General Motors S.A., firmado em 06 de janeiro de 2.003, tendo sua razão social alterada para **BGM PRESTADORA DE SERVIÇOS S.A.**, conforme consta da cópia autenticada da Quinquagésima Quarta Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco GM S.A, datada de 31 de janeiro de 2.003, firmada na cidade de São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 112.234/03-3, em 06/06/2003, e de autorização no requerimento aludido na AV-6. Capivari, 18 de outubro de 2.007. Eu,  (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino


Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

AV-8/20.686. A credora hipotecária BGM PRESTADORA DE SERVIÇOS S.A., já qualificada, foi incorporada pelo **BANCO GENERAL MOTORS S.A.**, com sede social na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Indianópolis, n.º 3.096, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 59.274.605/0001-13, conforme constam das cópias autenticadas da Quadragésima Sexta e da Quinquagésima Sétima Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco General Motors S.A, e BGM Prestadora de Serviços S.A., datadas de 29 de outubro de 2.004, firmadas na cidade de São Paulo-SP, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.ºs 155.963/06-5 e 155.964/06-9, em 13/06/2006, respectivamente, instruídas com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida em 14 de novembro de 2.006, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e de autorização no requerimento aludido na AV-6. Capivari, 18 de outubro de 2.007. Eu,  (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

AV-9/20.686. O credor hipotecário BANCO GENERAL MOTORS S.A., já qualificado, teve sua razão social alterada para **BANCO GMAC S.A.**, conforme consta da cópia autenticada da Quinquagésima Segunda Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco General Motors S.A, datada de 01 de dezembro de 2.005, firmada na cidade de São Paulo-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 167.804/06-6, em 22/06/2006, e de autorização no requerimento aludido na AV-6. Capivari, 18 de outubro de 2.007. Eu,  (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.


Luis Roberto Rodrigues de Pontes
Substituto do Oficial

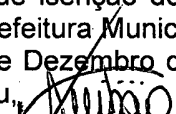

.....(continua na ficha n.º 03).....

| | | | | | | |
|--|---------------------|---|---|-----------------|-----------|---|
| OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP | | LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL | | | | |
| FONE / FAX: (19) 3492-5418 / 3492-5631 CAIXA POSTAL 60 CEP 13360-000 | | | | | | |
| Bel. Vanderlei Alves da Silva - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro nº 2 - RG | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%; text-align: center;">MATRÍCULA NÚMERO</td> <td style="text-align: center;">20.686</td> </tr> </table> | MATRÍCULA NÚMERO | 20.686 | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%; text-align: center;">FICHA NÚMERO</td> <td style="text-align: center;">03</td> </tr> </table> | FICHA NÚMERO | 03 | <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> Oficial |
| MATRÍCULA NÚMERO | 20.686 | | | | | |
| FICHA NÚMERO | 03 | | | | | |
| CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02 - VERSO | | | | | | |
| <p>AV-10/20.686. Fica CANCELADA a hipoteca constante do R-5, em virtude de autorização firmada pelos credores hipotecários, no requerimento aludido na AV-6. Capivari, 18 de outubro de 2.007. Eu, (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.</p> <p style="text-align: center;"> Luis Roberto Rodrigues de Pontes Substituto do Oficial</p> | | | | | | |
| <p>AV-11/M.20.686 – CADASTRO MUNICIPAL. Capivari, 14 de Janeiro de 2020. Pelo Instrumento Particular aludido no R-13, instruído com a certidão de valor venal expedida pela Prefeitura Municipal de Capivari-SP, em 02 de julho de 2019, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade sob n.º 597000 – Setor 3, Quadra 105, Lote 367. Eu, (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo. Selo Digital: 1203783310A0000029615120H.</p> | | | | | | |
| <p>AV-12/M.20.686 – QUALIFICAÇÃO. Capivari, 14 de Janeiro de 2020. Pelo Instrumento Particular aludido no R-13, instruído com as cópias autenticadas da certidão de casamento - matrícula: 114504 01 55 1967 2 00006 174 0002004 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Rafard-SP, em 03 de abril de 2019; da cédula de identidade, e do comprovante de inscrição na Receita Federal, procede-se a presente para constar que o nome correto da proprietária MARIA TEREZA FONTOLAN NICOLETTI, já qualificada, é MARIA TERESA FONTOLAN NICOLETTI, RG/SSP/SP. n.º 6.794.394-9, e inscrita no CPF/MF. sob n.º 120 328 258-30. Eu, (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo. Selo Digital: 1203783310A0000029615220F.</p> | | | | | | |
| <p>R-13/M.20.686 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Capivari, 14 de Janeiro de 2020. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada de 02 de setembro de 2016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.º 3523007595-8, em 04 de outubro de 2016, instruído com o Instrumento Particular de Primeira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada de 07 de novembro de 2019, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n.º 628.254/19-2, em 10 de dezembro de 2019, ambos firmados nesta cidade de Capivari-SP, e com requerimento de 07 de novembro de 2019, firmado nesta cidade de Capivari-SP, pela interessada, o imóvel desta matrícula passou a pertencer a A.N. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 26.289.457/0001-51, com sede nesta cidade de Capivari-SP, na Travessa Giacomio Armelin, n.º 235, Bairro Raia, pelo valor de R\$ 83.283,02 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos), a título de integralização de capital social, mediante conferência de bens feita pelo proprietário ÁLVARO NICOLETTI, empresário, RG/SSP/SP. n.º 3.754.194-8, com a autorização de sua mulher MARIA TERESA FONTOLAN NICOLETTI, já qualificados. Valor venal: R\$ 485.715,67. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do</p> | | | | | | |
| CONTINUA NO VERSO | | | | | | |

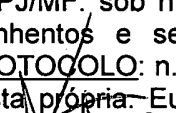
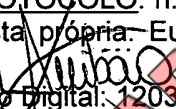
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Bel. Vanderlei Alves da Silva
Oficial
Livro Nº 2 - RG



CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

parágrafo único, do artigo 11, da Lei n.º 8.212/91 – código de controle da certidão: 5408.0F9C.6CB7.C8EB, emitida em 25 de setembro de 2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome do transmitente; e, b) Certidão de isenção do Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis (ITBI), expedida pela Prefeitura Municipal de Capivari-SP, em 10 de janeiro de 2020. PROTOCOLO: n.º 152.021, de 13 de Dezembro de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783210A0000029615320F.

**AV-14/M.20.686 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO.
Capivari, 11 de Agosto de 2020.**

Pela certidão de 24 de julho de 2020, expedida pela 6ª Vara Cível de Piracicaba-SP, assinada digitalmente pelo Coordenador Marcelo Porto Lopes, instruída com requerimento de 29 de julho de 2020, firmado na cidade de São Paulo-SP, pela interessada, procede-se a presente nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída em 02 de abril de 2020, a **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, TRANSAÇÃO**, Processo Digital n.º 0005755-15.2020.8.26.0451, da referida Vara, que tem como exequente NEW TRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 13.842.701/0001-10, e como executados (1) CONFECÇÕES RACHELTEX LTDA, NIRE n.º 35201150203, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.927.125/0001-62; (2) ÁLVARO NICOLETTI, inscrito no CPF/MF. sob n.º 620.074.168-91; (3) MARIA TEREZA FONTOLAN NICOLETTI, inscrita no CPF/MF. sob n.º 120.328.258-30; e (4) A.N. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA, NIRE n.º 35230075958, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 26.289.457/0001-51, com o valor da causa de R\$ 1.571.816,33 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). PROTOCOLO: n.º 153.691, de 29 de Julho de 2020, apresentado eletronicamente e arquivado em pasta própria. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000030217420U.

**AV-15/M.20.686 – INDISPONIBILIDADE.
Capivari, 15 de Março de 2021.**

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 202103.1014.01523195-IA-310, de 10 de março de 2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Capivari-SP, Processo n.º 00119071220205150039, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de A.N. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada. PROTOCOLO: n.º 155.920, de 11 de Março de 2021. Eu, , (Edgar José Bitti Sanchez), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783310A0000031105621R.

**AV-16/M.20.686 – PENHORA.
Capivari, 27 de Outubro de 2021.**

Pela certidão de penhora de 30 de setembro de 2021, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP, assinada digitalmente pela Escrevente Chefe, Sandra Ellen da Silva, nos autos da ação de execução civil, processo n.º

4
CONTINUA NA FICHA Nº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
NÚMERO

20.686

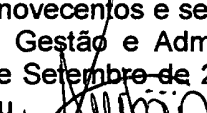
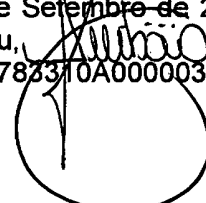
FICHA
NÚMERO

4

CNS/CNJ: 12.037-8



CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 3 - VERSO

1011349-76.2020.8.26.0100, que tem como exequente CAPRICÓRNIO TÊXTIL S.A., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.745.411/0001-38, e como executados (1) CONFECÇÕES RACHELTEX LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.927.125/0001-62; (2) ALVARO NICOLETTI, inscrito no CPF/MF. sob n.º 620.074.168-91; (3) MARIA TERESA FONTOLAN NICOLETTI, inscrita no CPF/MF. sob n.º 120.328.258-30; e (4) A.N. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 26.289.457/0001-51, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.125.969,23 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Foi nomeada como depositária A. N. Gestão e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda. PROTOCOLO: n.º 158.021, de 30 de Setembro de 2021. Eu, , (José Alexandre Laurensen), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 120378310A0000031932821C.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponível em www.registradores.org.br

CONTINUA NO VERSO